



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 87/2026

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação da falência de GOIÁS COMPRESSORES E LAVADORAS LTDA.

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Encaminho cópia do Ofício CSJT.CGJT N.º 42, de lavra do Exmo Ministro Vice-Presidente do TST e do CSJT, no exercício da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (Ofício SEGP/GP nº 273 c/c Resolução Administrativa nº 2951/2026), GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, para divulgação da decisão proferida pela 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos autos do Processo nº 5687112-24.2019.8.09.0051, que decretou, em 30/07/2025, a falência da sociedade empresarial denominada **GOIÁS COMPRESSORES E LAVADORAS LTDA** (CNPJ nº 03.137.840/0001-99) e determinou a nomeação de administrador judicial.

Os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Ofício Circular CR nº 930/2024).

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

SUELI TOME DA
PONTE:67229

Assinado de forma digital
por SUELI TOME DA
PONTE:67229
Dados: 2026.07.22 17:42:10
-03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região